



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.726 DE 06 DE AGOSTO DE 1.996

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

MARILENA TRONCO, PREFEITA MUNICIPAL DE PALMITAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital **APROVOU** e

eu **PROMULGO** a seguinte Lei:-


Artigo 1º- Fica denominada "**PRAÇA DA CULTURA LILIANA MARIA DE AZEVEDO BERGAMASCHI**", a quadra onde está localizado o **CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - ANTONIO SÍLVIO DA CUNHA BUENO**.

Artigo 2º - Na placa de nomenclatura, deverá constar o seguinte: "**PRAÇA DA CULTURA - LILIANA MARIA DE AZEVEDO BERGAMASCHI**".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 06 de agosto de 1.996.


MARILENA TRONCO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO**

DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 06 de agosto de 1.996.


MILTON CAETANO DECANINI
DIRETOR DE GABINETE